



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 468/2024

Maringá, 05 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a remoção da árvore existente na Rua Lírio Real, defronte do número 658, no Jardim Industrial, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 481821.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se muito desenvolvida, com risco de cair, podendo danificar a fiação elétrica e oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 13/06/2024, às 15:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0331648** e o código CRC **91775032**.